

Procedimento concursal comum para constituição relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de quatro postos de trabalho na carreira /categoria de técnico superior para a Divisão de Geofísica – Vigilância Geofísica em Lisboa – Referência I

OE202311/0718

ATA N.º 7

Ao dia dezoito de novembro de dois mil e vinte e quatro, pelas onze horas, reuniu o júri designado para o procedimento concursal supra referido, via plataforma Zoom - nos termos do n.º 2 do artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, estando presentes Fernando José Raposo Carrilho, Chefe da Divisão de Geofísica como 1.º Vogal efetivo em substituição do Presidente do Júri, André Filipe Braga Agostinho, Chefe da Divisão de Recursos Humanos do IPMA, I.P, como 2.º Vogal efetivo e José Orlando Areosa Pena, Técnico Superior da Divisão de Geofísica como 1.º Vogal Suplente. -----

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos, proposta pelo presidente do Júri e aprovada por unanimidade: -----

Ordem de trabalhos: -----

- 1. Realização do Método de seleção: Avaliação Psicológica** -----
- 2. Publicação dos resultados remetidos pela entidade especializada externa** -----
- 3. Projeto de Lista unitária de ordenação final** -----
- 4. Notificação dos candidatos da ordenação final obtida** -----

Ponto um: -----

1.1 Na sequência de esta entidade ter assumido as atribuições na área de recrutamento e seleção, com a publicação do [Decreto-Lei n.º 19/2021](#), de 15 de março, foi submetido à Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), pedido de aplicação do método de seleção "Avaliação Psicológica" para o presente procedimento concursal. Através de email veio a DGAEP informar que *"face aos projetos e atividades em curso, não é possível a esta Direção-Geral satisfazer a pretensão identificada."* -----

1.2 Na sequência desse indisponibilidade por parte da (DGAEP), o IPMA.I.P., realizou consultas ao mercado com vista à apresentação de propostas junto de entidades externas para a realização do referido método de seleção. -----

1.3 Considerando a urgência do presente recrutamento, que visa o reforço das equipas que estão afetadas a funções de salvaguarda de vidas e bens, bem como o elevado número de candidatos expectáveis, de acordo com o ponto 11.1 do aviso integral de abertura, foi autorizada a utilização faseada dos métodos de seleção, nos termos previstos do artigo 19º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, que na sua alínea b) permite a *"Aplicação do segundo método e dos métodos seguintes apenas a parte dos candidatos aprovados no método imediatamente anterior, a convocar por conjuntos sucessivos de candidatos, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades."* -----

1.4 Nesse contexto, foram convocados os candidatos que obtiveram melhor classificação na Prova de conhecimentos, conforme quadro infra: -----

Candidato(a) Convocado(a) a Avaliação Psicológica	Nota obtida na PC
Analdyne Mandinga da Cruz Soares	14,10 valores*
Pedro Filipe Ferreira Leonardo	13,25 valores
Diogo Miguel Mendes da Silva	12,70 valores*
Mariana Gamito Rodrigues	12,30 valores*
Ana Carolina Loureiro Antunes	11,35 valores
Solange do Carmo Pedroso	11,35 valores
Beatriz dos Reis Oliveira	11,30 valores
Catarina Alexandra da Silva Simão Sanches dos Reis	11,15 valores
Daniela Alexandra de Vasconcelos Maxial	11,10 valores
António José Lucas Ramos	11,05 valores

*Candidatos já haviam sido avaliados pela Ref.ª N OE202311-0723 e Ref.ª D - OE202311-0713, pelo que o resultado do método Avaliação Psicológica foi considerado válido para os restantes perfis a concurso

Ponto dois: -----

Aplicado o segundo método de seleção aos candidatos convocados para o efeito, resultou a seguinte avaliação: -----

Candidato(a)	Avaliação
Analdyne Mandinga da Cruz Soares	<i>Apto</i>
Pedro Filipe Ferreira Leonardo	<i>Apto</i>
Diogo Miguel Mendes da Silva	<i>Apto</i>
Mariana Gamito Rodrigues	<i>Apto</i>
Ana Carolina Loureiro Antunes	<i>Apto</i>
Solange do Carmo Pedroso	<i>Apto</i>
Beatriz dos Reis Oliveira	<i>Apto</i>
Catarina Alexandra da Silva Simão Sanches dos Reis	<i>Apto</i>
Daniela Alexandra de Vasconcelos Maxial	<i>Apto</i>
António José Lucas Ramos	<i>Apto</i>

Ponto três: -----

Depois de aplicada a fórmula de ordenação final, elaborou o júri o seguinte projeto de lista unitária de ordenação final: -----

Candidato(a)	Classificação da PC	Avaliação Psicológica	Classificação Final
Mariana Gamito Rodrigues	12,30 valores	<i>Apto</i>	<i>14,30 valores**</i>
Analdyne Mandinga da Cruz Soares	14,10 valores	<i>Apto</i>	14,10 valores
Pedro Filipe Ferreira Leonardo	13,25 valores	<i>Apto</i>	13,25 valores
Diogo Miguel Mendes da Silva	12,70 valores	<i>Apto</i>	12,70 valores
Ana Carolina Loureiro Antunes	11,35 valores	<i>Apto</i>	11,35 valores
Solange do Carmo Pedroso	11,35 valores	<i>Apto</i>	11,35 valores

Candidato(a)	Classificação da PC	Avaliação Psicológica	Classificação Final
Beatriz dos Reis Oliveira	11,30 valores	<i>Apto</i>	11,30 valores
Catarina Alexandra da Silva Simão Sanches dos Reis	11,15 valores	<i>Apto</i>	11,15 valores
Daniela Alexandra de Vasconcelos Maxial	11,10 valores	<i>Apto</i>	11,10 valores
António José Lucas Ramos	11,05 valores	<i>Apto</i>	11,05 valores

***Classificação majorada em dois valores na lista de ordenação final, em conformidade com n.º 7 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 11/2021, de 3 de março e com os n.º 9 e n.º 13.3 da Resolução de Conselho de Ministros n.º 200/2021, de 31 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 68/2022, de 1 de agosto de 2022.*

Ponto quatro: O júri deliberou notificar todos os candidatos, através de correio eletrónico, para se pronunciarem, querendo, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, e no prazo de 10 dias úteis, de acordo com os artigos 100.º e 122.º do CPA, mediante preenchimento de formulário obrigatório, disponível em www.ipma.pt. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, na qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri nela presentes. -----

EM SUBSTITUIÇÃO DO PRESIDENTE DO JÚRI

(Fernando José Raposo Carrilho)

O VOGAL

O VOGAL

(André Filipe Cardoso Braga Agostinho)

(José Orlando Areosa Pena)